



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.258, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.445/15.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.445/15, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2016.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

Journal + B.J
PUBLICADO
Ed. 798
23/9/16

Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chequer da Rocha
Assessora de Gabinete
Matricula 41/6419

ANEXO**Decreto Número: 3.258, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.**

| PROG. DE TRABALHO | CONTA | NAT.DESPESA | F.RECURSO | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO | EXCESSO |
|----------------------|-------|-------------|-----------|-------------------|-------------------|---------|
| 0500.2884300222.155 | 139 | 3391.97.00 | 00 | | 154.000,00 | |
| 1900.0412201082.151 | 480 | 3390.39.00 | 00 | | 15.000,00 | |
| 0400.0927100172.134 | 095 | 3190.13.03 | 00 | 90.000,00 | | |
| 0500.0411200192.039 | 102 | 3190.11.01 | 00 | 50.000,00 | | |
| 0500.0412300202.043 | 130 | 3190.11.01 | 00 | 29.000,00 | | |
| Superávit Financeiro | | | | | | |
| TOTAIS | | | | 169.000,00 | 169.000,00 | |

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

